

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1417/2023
SEI N.º 1260.01.0094232/2023-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1000, de 28 de setembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Instituto de Cidadania e Competências – ICICOM, e autorizado o funcionamento do Instituto de Hospitalidade e Artes Culinárias – INHAC, com o curso Técnico em Gastronomia, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Cozinha, situado na R. Adriano Chaves e Matos, 100, B. Olhos D' Água, em Belo Horizonte, pelo prazo de 12 (doze) meses.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023